

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 41 /2022

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,


MAURO SERGIO COSTA
PRESIDENTE / CMCM
BIÊNIO/2021/2022

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência**, projeto de lei que dispõe: "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS A EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR.**"

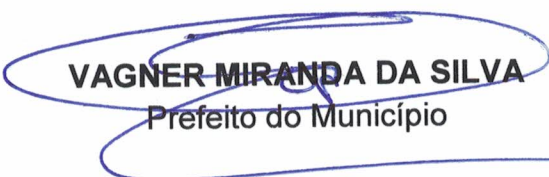
Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Convênio firmado entre o município e o Fundo Estadual de Saúde.

O valor total da transposição será de **R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 30 de Agosto de 2022.

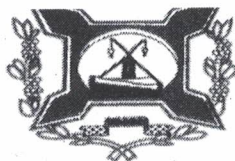
Atenciosamente,


VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município



Dagmar da Silva Teixeira
Agente Administrativo
Cac. Def

Aprovado por: Unanimidade dos presentes
Em: 05 / 09 / 2022
Em: Única Votação



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 41 /2022

EM, 30 DE AGOSTO DE 2022.


MAURO SÉRGIO COSTA
PRESIDENTE / CMC
BIÊNIO/2021/2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAÚDE**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2022 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2022.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE

10.301.0013 – Atenção Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

1206- AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO HOSPITALAR

R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais), será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos Emenda Parlamentar.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de agosto de 2022.


VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

Aprovado por: Unanimidade dos presentes

Em: 05 / 09 / 2022

Em: Uníma Votação



Ano Base: 2022

Ordem Bancária	2022OB061202	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2022PP012164	Data Lançamento	11/08/2022
Data Referência	11/08/2022		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2022NL026942	Despesa Certificada	2022CE007828
Favorecido	22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Procurador/Cessionário	22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Nota Empenho Original	2022NE002944	Natureza Despesa	44.41.42.01
Domicílio Bancário Destino	001 02223-3 000017276-6	Fonte Recurso	0.1.00.001018
Valor	50.000,00	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras			
Código Barras			
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 Resolução N° 490/2021/SESAU-CIB Resolução CIB 388/2022/SESAU-CIB (0030968471) Decreto Estadual nº 26.607, de 02 de dezembro de 2022 Plano de Trabalho (0030458278) Parecer nº 370/2022/PGE-SESAU (0031167564) Autorização (0031180531) Despacho (0031168060) PROC. 0005.068974/2022-64		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	12/08/2022
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 02223-3 000017276-6		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 11/08/2022 às 15:37 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS		

Retenções Sugeridas				
Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Retenções Realizadas					
Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Lançamentos					
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2022NL026942		0.1.00.001018	50.000,00
02	541006			0.1.00.001018	50.000,00
03	541017	007		0.1.00.001018	50.000,00
04	531003	00102757X0000100005		0.1.00.001018	50.000,00



Extrato de Conta Corrente

G3322917590852261
29/08/2022 18:04:44

Cliente - Conta atual

Agência 2223-3
Conta corrente 17276-6 FUNDO MS MOB HOSP
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/08/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.208.110.047.525	50.000,00 C	50.000,00 C
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
29/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			50.000,00 C
Saldo							50.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709579 GERSON B OLIVEIRA.



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	Número 2022NE002944	Data Referência 04/08/2022
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	Processo 0000.000000/0000-00	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2022PE000176
Credor 22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - COSTA MARQUES - RO - 76937000	Valor 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 007 Emendas Parlamentares	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento 170012 17012 1 Diversos		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

PROCESSO: 0005.068974/2022-64. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR(0029925614).

Entrega

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

Classificação Orçamentária

Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 17012	Programa Trabalho 10 301 2084 4029 402901
Função 10 Saúde		Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		Ação 4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE
Subação 402901 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE		Fonte Recurso 0.1.00.001018 JHONY PAIXÃO
Natureza Despesa 44.41.42.01 Auxílios de emendas parlamentares		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

50.000,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	Número 2022NE002944	Data Referência 04/08/2022
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	Processo 0000.000000/0000-00	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2022PE000176
Credor 22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - COSTA MARQUES - RO - 76937000	Valor 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Michelle Dahiane Dutra
Ordenador Primário

Fernando Velasques Goncalves
Ordenador Secundário



MUNICIPIO DE COSTA MARQUES-RO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CM
LEI FEDERAL Nº 8.142/90
LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2015

RESOLUÇÃO Nº 13/CMS/2022

"Aprova a Proposta Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de Mobiliário Hospitalar".

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e normativas em vigor; e em especial a Lei Municipal 050/2015.

Considerando os termos constantes em Ata da Reunião Ordinária deste CMS no dia 09/06/2022, às 09:00 horas na Sala de Reuniões deste Conselho Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

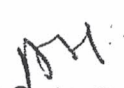
Artigo 1º - Fica Aprovado a Proposta Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de Mobiliário Hospitalar.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário e divergente.

Costa Marques, 09 de Junho de 2022.


Gerson Bastos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 059/2022 GAB 2022


Adão Pará Filho
Presidente CMS
Decreto 023/GAB/2022

Publicado de Acordo com a
Lei Mun. 218/97 de 28.05.97
Em 09/06/2022


LUCICLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
DIRETORA DE DPTO DE RECURSOS HUMANOS
DEC Nº 125/GAB/2017